

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO

Seleção de Mestrado Acadêmico em Nutrição – 2021

EDITAL 001/2020 - PPGNUT de 13 de novembro de 2020

A Vice Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Nutrição (PPGNUT) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e em consonância com a Portaria Nº 20/2020 da Pró-Reitoria de Pós-graduação da UFRN que autoriza a realização de processos seletivos nos programas de Pós-graduação, desde que sem etapas presenciais respeitando as demais normas vigentes em virtude da Pandemia da COVID-19, torna público pelo presente Edital a abertura de inscrições para o exame de seleção do Curso de Mestrado Acadêmico em Nutrição para o ano letivo de 2021.

1. DAS VAGAS

1.1. Serão ofertadas pelo Curso de Mestrado Acadêmico em Nutrição, um total de 22 vagas.

1.1.1 Destas, 19 vagas serão destinadas para a demanda aberta de ampla concorrência;

1.1.2 As 03 (três) vagas adicionais serão destinadas para capacitação interna de servidores efetivos da UFRN em atendimento à Resolução no 197/2013-CONSEPE, Art. 17, § 2º (Programa de Qualificação Institucional da UFRN- PQI);

1.1.3 Se não houver candidatos(as) aprovados(as) nas vagas destinadas para servidores, estas vagas serão destinadas para preenchimento pelos(as) candidatos(as) de demanda aberta aprovados(as) e classificados(as) no processo seletivo, obedecendo à ordem de classificação;

1.2. Os docentes que ofertaram vagas e respectivas temáticas de pesquisa estão apresentados no **ANEXO 1**.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. A inscrição para as vagas do processo seletivo objeto deste Edital será feita, exclusivamente, via internet, no Sistema Integrado de Gestão das Atividades Acadêmicas – SIGAA, no endereço http://www.sigaa.ufrn.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S, a partir do dia **18 de novembro de 2020** até às 23 horas e 59 minutos do dia **18 de janeiro de 2021**, observando o horário local, e todos os procedimentos seguintes.

- 2.2.** Poderão inscrever-se os(as) candidatos(as) que possuam Diploma, Certificado ou Declaração de Conclusão de Curso de graduação em Nutrição ou de áreas correlatas.
- 2.3.** O(A) candidato(a) que ainda não possui o diploma de graduação pode inscrever-se, desde que possua o histórico escolar do curso de graduação totalmente integralizado (100% concluído) no momento da inscrição, e que esteja apto a colar grau até o período da matrícula.
- 2.4.** O(A) candidato(a) deverá imprimir a Guia de Recolhimento da União (GRU) gerada ao final do processo de inscrição no SIGAA, e efetuar o pagamento da taxa no valor de R\$ 100,00 (cem reais) no período de 18 de novembro de 2020 até o dia 19 de janeiro de 2021, conforme indicado na GRU.
- 2.5.** O comprovante de pagamento da taxa de inscrição deverá ser enviado digitalizado para o e-mail: ppgnut@ccs.ufrn.br, até o dia 19 de janeiro de 2021. Apenas o agendamento e o respectivo demonstrativo não constituem documentos comprobatórios de pagamento.
- 2.6.** O(A) candidato(a) deverá anexar no Formulário Eletrônico de Inscrição as cópias digitais dos seguintes documentos, legíveis e sem rasuras, em formato pdf. A falta de qualquer documento abaixo, documentação incompleta, ilegível ou sem a devida autenticidade, inclusive para o comprovante de pagamento da taxa de inscrição, acarretará no indeferimento da inscrição.
- a) RG e CPF frente e verso, em arquivo único. Para os candidatos estrangeiros, esses documentos serão substituídos pelo passaporte.
 - b) Comprovante de quitação com o serviço militar (frente e verso) (para candidatos do sexo masculino);
 - c) Diploma de graduação reconhecido pelo MEC (frente e verso, em arquivo único) ou Declaração de Conclusão da graduação assinada pela coordenação de Curso, atestando a data em que o candidato irá finalizar o curso;
 - d) Histórico escolar do curso de graduação integralizado, frente e verso, em arquivo único;
 - e) Declaração funcional emitida pelo Departamento de Administração de Pessoal (DAP) para os servidores da UFRN;
 - f) Currículo cadastrado na Plataforma Lattes/CNPq;
 - g) Ficha de Avaliação das Informações Registradas no Currículo Lattes preenchida pelo(a) candidato(a), conforme modelo especificado (**ANEXO 2**);
 - h) Cópia digitalizada em arquivo único de toda a documentação comprobatória das atividades realizadas, conforme a sequência constante na Ficha de Avaliação das Informações Registradas no Currículo Lattes (**ANEXO 2**). Para os artigos publicados incluir como comprovante a página, contendo de forma legível, a autoria, o nome da revista, volume, número, ano e paginação. Para os artigos aceitos, além desses itens, incluir o e-mail comprobatório do aceite.
 - i) Proposta de Trabalho Científico em arquivo único no formato pdf. O documento deverá conter no máximo 10 páginas, incluindo a capa e identificado com o nome do(a) candidato(a), título da proposta e indicação da linha de pesquisa do programa. O documento deverá apresentar páginas numeradas, formatado com fonte *Times New Roman*, tamanho 12, margens: 3 cm superior e esquerda, 2 cm inferior e direita, espaçamento de 1,5 justificado, contendo os seguintes itens: (1) Introdução com justificativa (2) Objetivo geral; (3) Metodologia; (4) Resultados e impactos esperados do ponto de vista técnico-científico; (5) Cronograma de atividades; (6) Referências bibliográficas no estilo Vancouver.
 - j) Certificado de proficiência na língua inglesa realizado nos últimos 3 (três) anos, com nota mínima 7,0 (sete), emitido pelas seguintes instituições: Núcleo Permanente de Concursos – COMPERVE/UFRN, Instituições de Ensino

Superior e Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. Serão considerados também como certificado de proficiência os seguintes exames de inglês, com respectivo escore realizado nos últimos 3 (três) anos: (1) TOEFL ITP – mínimo de 400 pontos; (2) TOEFL iBT– mínimo de 30 pontos; (3) IELTS – nota mínima: 4,0. Considerando os efeitos da Pandemia da COVID-19 e das medidas de distanciamento social que são impostas, em caráter excepcional, este documento poderá ser entregue até 6 meses da entrada do aluno no curso, sob pena de cancelamento da matrícula.

k) Requerimento de Isenção de Taxa de Inscrição (**ANEXO 3**), somente para os(as) candidatos(as) que preencham os requisitos descritos no item **2.8** deste Edital.

l) Requerimento de Atendimento Especial (**ANEXO 4**) para os (as) candidatos (as) que apresentarem as condições previstas e descritas no item **2.9**, deste Edital.

m) Termo de compromisso preenchido e assinado pelo(a) candidato(a) (**ANEXO 5**)

2.7. A inscrição no processo seletivo é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) e a Coordenação não se responsabiliza por eventuais erros no sistema eletrônico durante o Processo Seletivo, independente de sua natureza.

2.8. Os(As) candidatos(as) amparados(as) pelo Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008, que regulamenta o Art. 11 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, têm direito à isenção do pagamento da taxa de inscrição do processo seletivo, mediante as seguintes condições:

a) Estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico (cadastro atualizado), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007;

b) Ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007.

2.8.1. Para usufruir esse direito, o(a) candidato(a) deverá:

a) Preencher integralmente o Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição, constante no **ANEXO 3** deste edital;

b) Anexar ao Formulário de Inscrição a versão digitalizada do Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição, conforme item 2.6, alínea "m".

2.8.2. A Comissão de Seleção consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo(a) candidato(a).

2.8.3. Serão desconsiderados os pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição do(a) candidato(a) que:

a) Omitir informações e/ou torná-las inverídicas;

b) Fraudar e/ou falsificar documentos que contenham as informações apresentadas;

c) Não anexar no formulário de inscrição o Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição, conforme estabelecido na letra "b" do item "2.8.1";

d) Comprovar renda familiar mensal superior a três salários mínimos seja qual for o motivo alegado;

e) Utilizar, na inscrição, o Número de Identificação do Trabalhador (NIT) pertencente a terceiros;

f) Não obedecer ao prazo mínimo de 45 dias, contados a partir da data em que foi incluído no CadÚnico, para solicitar a isenção.

2.8.4. As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), podendo este, a qualquer momento, se agir de má fé, e utilizando-se de declaração falsa, estar sujeito às sanções previstas em lei. O (A) candidato(a) será eliminado do Processo Seletivo e responderá por crime contra

a fé pública, sem prejuízo de outras sanções legais, conforme o disposto no Parágrafo Único do Art. 10 do Decreto Nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

2.9. Os(As) candidatos(as) com deficiência que precisarem de condições diferenciadas para realizar a seleção deverão:

a) Preencher e anexar a versão digitalizada do Requerimento de Atendimento Especial constante no **ANEXO 4** deste edital.

b) Para os(as) candidatos(as) com deficiência, incluir o atestado médico com a descrição de sua necessidade (em arquivo único, em PDF), conforme item 2.6., alínea "n".

2.9.1. A Comissão de Seleção analisará cada requerimento e atenderá à solicitação de condições especiais para realização do processo seletivo, obedecendo aos critérios de viabilidade e de razoabilidade.

2.10. O(A) candidato(a) poderá visualizar seu Resumo de Inscrição do Processo Seletivo conforme o passo a passo descrito no sítio https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S; 1) Ir no campo: Pós-graduação>*Stricto sensu*; 2) área do(a) candidato(a)/processo seletivo; 3) Clicar em buscar; 4) Aparecerá: Inscrições realizadas em Processos Seletivos – *Stricto Sensu*; 5) Ao Clicar em Visualizar Questionário, o candidato(a) poderá conferir os dados e documentos inseridos no SIGAA durante a inscrição.

3. DA SELEÇÃO

3.1. O processo seletivo será composto por três etapas, a serem realizadas na seguinte ordem: **1 – Homologação das inscrições; 2 - Análise Curricular e 3- Proposta de Trabalho Científico.**

3.2. 1ª etapa: HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES (Caráter eliminatório)

Esta etapa de caráter eliminatório é constituída na análise, pela Comissão de Seleção, de toda a documentação inserida pelo(a) candidato(a) no momento da inscrição, considerando o indicado no item 2.6 deste Edital.

3.3. 2ª etapa: ANÁLISE CURRICULAR (Caráter eliminatório e classificatório)

- a) O currículo cadastrado na plataforma Lattes do CNPq será pontuado conforme **ANEXO 2** deste Edital, cujos documentos comprobatórios tenham sido enviados eletronicamente pelo(a) candidato(a).
- b) Os documentos originais que comprovem os itens do currículo devem ser mantidos pelo(a) candidato(a), os quais podem ser solicitados a qualquer momento, a critério da Comissão de Seleção. O(a) candidato(a) responde pela veracidade de toda a documentação enviada.
- c) Ao final da primeira etapa, a pontuação de todos(as) os(as) candidatos(as) será listada em ordem decrescente, por linha e tipo de demanda, cujos resultados serão apresentados separadamente.
- d) Essa etapa é eliminatória e classificatória. Serão classificados para a terceira etapa e continuarão no processo seletivo, os (as) candidatos(as) com maior pontuação na Análise Curricular, correspondente a no máximo **03** vezes o número de vagas definidas no item 1.1 deste Edital. Na ocorrência de número de inscritos inferior a **03** vezes o número de vagas destinadas, esta etapa será apenas classificatória.
- e) Se não houver candidatos(as) concorrentes para as vagas destinadas para servidores, estas serão ocupadas pelos(as) candidatos(as) classificados(as) nesta etapa, obedecendo a ordem estabelecida para o

- preenchimento de vagas, independente da demanda.
- f) Nos casos de empate na pontuação da Análise Curricular, serão considerados como critérios de desempate os seguintes itens constantes no **ANEXO 2** na seguinte ordem: (1) maior pontuação no item 3. Experiência em Pesquisa; (2) maior pontuação no item 1. Produção Científica; (3) maior pontuação no item 2. Formação Profissional.

3.4. 3ª etapa: PROPOSTA DE TRABALHO CIENTÍFICO (Caráter eliminatória e classificatória)

- a) A Proposta de Trabalho Científico dos(as) candidatos(as) aprovados(as) na primeira etapa será avaliada quanto à escrita e apresentação oral de até 10 minutos. Em seguida, o(a) candidato(a) será arguido pela Comissão de Seleção, por até 20 minutos.
- b) A apresentação da Proposta de Trabalho Científico se dará por meio remoto, via plataforma digital. O cronograma atenderá o calendário disposto no item **9**. A data, o horário e o link para a apresentação da Proposta de Trabalho Científico serão divulgados como notícia na área do candidato e na página eletrônica do PPGNUT (<http://www.posgraduacao.ufrn.br/ppgnut>).
- c) O(a) candidato(a) deve estar on-line no horário agendado aguardando autorização para início da apresentação. Caso sejam constatados problemas de conectividade por parte do(a) candidato(a) ou membros da banca, um novo horário será agendado em comum acordo com as partes, em um prazo dentro de 24 horas.
- d) O(a) candidato(a) que chegar após o horário marcado para o início de sua arguição, ou faltar, será eliminado do processo seletivo. Não será permitida a entrada do candidato após o horário agendado.
- e) O(a) candidato(a) deverá realizar a sua apresentação em tempo real, não sendo permitidas a exibição de apresentações gravadas anteriormente pelo candidato.
- f) As sessões das apresentações serão gravadas e restritas a cada candidato(a) individualmente e os docentes avaliadores.
- g) A manutenção de um ambiente e equipamentos adequados para a apresentação da Proposta de Trabalho Científico é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a). As interrupções realizadas por terceiros ou ruídos que possam eventualmente prejudicar a apresentação não implicarão em agendamento de nova data para a apresentação.
- h) Essa etapa é eliminatória e classificatória. A Proposta de Trabalho Científico e a apresentação serão pontuadas conforme Ficha Avaliativa da Proposta de Trabalho Científico (**ANEXO 6**), sendo atribuída nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). Apenas serão classificados para a próxima etapa, e permanecerão no processo seletivo, aqueles que obtiverem nota igual ou superior a 5,0 (cinco) pontos.
- i) A Proposta de Trabalho Científico apresentada pelo(a) candidato(a) no momento da inscrição, não configurará necessariamente como proposta de projeto de dissertação de Mestrado, no caso da aprovação do(a) candidato(a).

4. DO RESULTADO FINAL

4.1. Será realizada a média aritmética considerando as notas atribuídas a Análise Curricular e a Proposta de Trabalho Científico.

4.2. Para a definição da nota da Análise Curricular, a comissão avaliadora atribuirá notas para os currículos dos candidatos aprovados na terceira etapa, atribuindo a nota máxima 10,0 (dez) ao currículo do candidato que obtiver o maior número de pontos, por linha de pesquisa. Os demais currículos serão pontuados proporcionalmente à nota deste candidato, por linha de pesquisa.

4.3. A classificação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) será feita pela **ordem decrescente** das médias finais.

4.4. Serão aprovados(as) os(as) candidatos(as) que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas por linhas de pesquisa ofertadas neste edital.

4.5. Em caso de empate na média final, os critérios de desempate seguirão a seguinte ordem: 1) maior nota na Análise curricular; 2) maior nota na avaliação da Proposta de Trabalho Científico;

4.6. Os candidatos aprovados além do número de vagas disponíveis ficarão em suplência podendo ser convocados, caso haja desistência, até a publicação de um novo edital.

5. DA DIVULGAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. O resultado de cada etapa do Processo Seletivo será divulgado como notícia na área do candidato na página eletrônica do Processo Seletivo por meio do SIGAA

(http://www.sigaa.ufrn.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto) e também estará disponível na página eletrônica do PPGNUT (<http://www.posgraduacao.ufrn.br/ppgnut>).

5.2. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) a consulta dos resultados de todas as etapas do processo seletivo divulgados pelo PPGNUT.

5.3. O processo seletivo será homologado pelo Colegiado do PPGNUT.

6. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DOS RECURSOS

6.1. Qualquer cidadão(ã) poderá impugnar fundamentadamente os termos deste Edital, até o segundo dia após sua publicação.

6.2. Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso devidamente fundamentado, no prazo previsto pelo Edital e registrado no Sistema de Processo Seletivo pelo SIGAA. Na hipótese do recurso não ser analisado e decidido antes da etapa subsequente, fica assegurado ao (à) candidato(a) a participação na mesma *sub judice*. Em caso de indeferimento, a participação na(s) etapa(s) subsequente(s) ao recurso interposto será devidamente cancelada.

6.3. Caso o(a) candidato(a) queira interpor recurso deve ir ao endereço <https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/home.jsf> e seguir o caminho > Stricto sensu > Área do candidato. Observe que no primeiro acesso o(a) candidato(a) deverá cadastrar uma senha.

7. DAS MATRÍCULAS

7.1. Após a divulgação do resultado final do processo seletivo, os(as) candidatos(as) aprovados(as) deverão realizar a confirmação da matrícula no

curso, conforme calendário acadêmico do PPGNUT divulgado na página eletrônica do PPGNUT (<http://www.posgraduacao.ufrn.br/ppgnut>).

7.2. A efetivação da matrícula está condicionada a apresentação da Certidão de Quitação eleitoral (para candidatos brasileiros).

7.3. Os(As) candidatos(as) selecionados e aprovados que não efetivarem sua matrícula dentro do prazo estabelecido, perderão o direito às vagas obtidas, devendo as mesmas serem preenchidas pelos suplentes, que serão imediatamente convocados pela coordenação do curso.

7.4. O(A) servidor(a) aprovado(a) na seleção deverá apresentar no ato da matrícula, declaração da chefia imediata de que está ciente e concorda com a matrícula do servidor.

7.5. O início do período letivo ocorrerá no primeiro semestre de 2021 de acordo com o calendário acadêmico estabelecido pelo colegiado do PPGNUT e divulgado na página eletrônica do PPGNUT (<http://www.posgraduacao.ufrn.br/ppgnut>).

7.6. O(A) discente tem o prazo para entrega do documento da proficiência de até 6 meses de sua entrada no curso, sob pena de cancelamento da matrícula.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O PPGNUT não se responsabilizará por eventuais prejuízos decorrentes de inoperância dos sistemas eletrônicos ou de acesso à internet durante o Processo Seletivo, independentemente da sua natureza.

8.2. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas contidas neste Edital.

8.3. As despesas decorrentes da participação em todos os procedimentos do processo seletivo de que trata este edital são de responsabilidade do(a) candidato(a).

8.4. A coordenação do PPGNUT entrará em contato com os(as) candidatos(as), quando necessário, apenas por meio das informações fornecidas pelo(a) candidato(a) no formulário de inscrição disponibilizado no SIGAA.

8.5. O Curso de Mestrado Acadêmico do PPGNUT é na modalidade presencial, e o programa não assegura o fornecimento de bolsas de auxílio financeiro. Contudo, as quotas de bolsas disponíveis serão distribuídas conforme os critérios definidos pelos órgãos de fomento, pela Comissão de Bolsas do PPGNUT e pelo Colegiado do Programa.

8.6. A definição de orientadores para os(as) candidatos(as) aprovados(as) será feita dentro do limite de vagas deste Edital, e deliberada internamente pelo colegiado do curso.

8.7. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Comissão de Seleção do PPGNUT/UFRN.

8.8. Informações em caso de dúvida podem ser adquiridas por meio do e-mail: ppgnut@ccs.ufrn.br e Homepage: <https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=8191>.

9. CALENDÁRIO

9.1. O cronograma do processo seletivo está descrito abaixo.

Inscrições	Período de inscrição on-line	18/11/2020 a 18/01/2021
	Pagamento da GRU relativa à taxa de inscrição pelo candidato	18/11/2020 a 19/01/2021
Etapa 1	Homologação das inscrições	29/01/2021
	Prazo limite para interposição de recursos	02/02/2021
	Resposta ao recurso interposto nesta etapa	03/02/2021
Etapa 2	1ª Fase – Análise Curricular	04/02/2021 a 12/02/2021
	Divulgação dos Resultados da 1ª Fase	19/02/2021
	Prazo limite para interposição de recursos	22/02/2021
	Resposta ao recurso interposto nesta etapa	24/02/2021
Etapa 3	2ª Fase – Apresentação da Proposta de Trabalho Científico	01 a 03/03/2021
	Divulgação dos Resultados da 2ª Fase	05/03/2021
	Prazo limite para interposição de recursos	08/03/2021
	Resposta ao recurso interposto nesta etapa	10/03/2021
Etapa 4	Divulgação do resultado final do processo seletivo	12/03/2021
	Prazo limite para interposição de recursos	15/03/2021
	Resposta ao recurso interposto nesta etapa	16/03/2021

Natal, 13 de novembro 2020.

Profª Clélia de Oliveira Lyra
Vice Coordenadora do PPGNUT

ANEXO 1 – DOCENTES E LINHAS DE PESQUISA DO PPGNUT

Docentes	Temáticas
Adriana Augusto Rezende	Estudo pré-clínico e clínico de Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT) – Diabetes mellitus (DM) e complicações (nefropatia, osteopenia/osteoporose), fitoterápico hipoglicemiante, cloroquina em células primárias; Obesidade e Vitamina D; Marcadores moleculares de doenças complexas, anomalias genéticas, doenças raras baseados em estudos genômicos – polimorfismo genético, expressão gênica e protéica, sequenciamento (NGS), Hibridização genômica por microarranjos (Affymetrix). Transplantes Renal e imunossupressores – proteinúria pós-transplante, Vitamina D, intervenção nutricional pós transplante.
Ana Paula Trussardi Fayh	Estudos de composição corporal e sarcopenia nas doenças crônicas
Bruna Leal Lima Maciel	Sobrepeso e obesidade e Técnica dietética.
Clélia de Oliveira Lyra	Epidemiologia nutricional e insegurança alimentar em adultos e idosos.
Karine Cavalcanti Maurício de Sena Evangelista	Estudos envolvendo elementos químicos, metabólica e avaliação nutricional no contexto de populações saudáveis e em indivíduos com doenças crônicas.
Karla Danielly da Silva Ribeiro Rodrigues	Estudos envolvendo alimentação infantil, avaliação nutricional no grupo materno-infantil e análise de micronutrientes (vitamina A e vitamina E) em populações.
Lucia de Fátima Campos Pedrosa	Micronutrientes: vitamina D, mineral e metabólica em estudos com doenças crônicas, envelhecimento e populações saudáveis.
Severina Carla Vieira Cunha Lima	Adolescentes, adultos e idosos nos seguintes temas: Obesidade, Alterações metabólicas, Vitaminas e minerais, Consumo alimentar e dietético, Epidemiologia nutricional, Doenças cardiovasculares.
Ana Heloneida de Araújo Moraes	Nutrição e substâncias bioativas aplicadas à saúde.
Cristiane Fernandes de Assis	Extração de compostos bioativos, caracterização e avaliação de atividades antioxidantes e antimicrobianas.
Francisco Canindé de Sousa Júnior	Desenvolvimento, caracterização e avaliação das propriedades bioativas de alimentos funcionais, probióticos e simbióticos.
Juliana Kelly da Silva Maia	Compostos Bioativos de frutas e seus subprodutos: Extração, caracterização e avaliação e de atividades antioxidantes, antiinflamatórias, e de modulação da microbiota <i>in vitro</i> e <i>in vivo</i> .
Karla Suzanne Florentino da Silva Chaves Damasceno	Aproveitamento e análise de resíduos para utilização como ingrediente ou alimento. Identificação de compostos bioativos e aplicação em alimentos. Produção e aplicação de filmes bioativos e biodegradáveis.
Larissa Mont'Alverne Jucá Seabra	Controle higienicossanitário de alimentos; Sustentabilidade na produção de refeições; Análise de alimentos e resíduos alimentares.

ANEXO 2: FICHA DE AVALIAÇÃO DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO CURRÍCULO LATTES

Nome do Candidato(a):

1. Produção científica	Pontuação	Pontuação do candidato(a)
1.1. Artigo completo publicado ou aceito em periódico Qualis A1 a A2, CAPES ¹	100	
1.2. Artigo completo publicado ou aceito em periódico Qualis B1 a B4, CAPES ¹	50	
1.3. Resumos publicados em anais de eventos regionais, nacionais ou internacionais ²	5 (Máx 25)	
1.4. Trabalhos completos publicados em anais de eventos regionais, nacionais ou internacionais ²	10 (Máx 50)	
2. Formação profissional		
2.1. Especialização concluída em Nutrição ou área afim (<i>Lato sensu</i>) ³	10	
2.2. Residência concluída (mínimo 360 h) ³	20	
3. Experiência em Pesquisa		
3.1. Experiência como aluno de Iniciação Científica (bolsista ou voluntário) ³	20 por semestre (6 meses)	
3.2 Outras experiências comprovadas em atividades de pesquisa ⁴	10 por semestre (6 meses)	
4. Experiência em Ensino, Extensão e atuação profissional		
4.1. Docência no ensino superior em instituição reconhecida pelo MEC ³	10 por semestre (6 meses) (Max 40)	
4.2. Docência no ensino médio/técnico na Área da Saúde ³	6 por semestre (6 meses) (Max 24)	
4.3. Experiência de Monitoria durante a graduação (bolsista ou voluntário) ³	5 por semestre (6 meses) (Max 30)	
4.4. Experiência como aluno bolsista ou voluntário em Projetos de Extensão ou Projetos de Ação integrada ³	5 por semestre (6 meses) (Max 30)	
4.5. Experiência profissional	2 por ano (Max 08)	
TOTAL DE PONTOS:		

¹Classificação de Periódicos Qualis 2013-2016. Fonte: Plataforma Sucupira (www.capes.gov.br), links – Plataforma Sucupira/Consultas/Periódicos Qualis; ²Comprovante de apresentação e cópia do resumo publicado em Anais; ³Comprovado por meio de documento emitido pelo órgão competente da Instituição de Ensino; ⁴Comprovadas por meio de emissão de declaração contendo período e carga horária, emitida por pesquisador responsável vinculado a um grupo de pesquisa cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq.

ANEXO 3: REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO				
*Nome Completo (sem abreviações):				*Sexo
*Data de Nascimento: / /	*Identidade:	*Data de expedição:	*Órgão emissor:	*CPF:
*NIS (Número de identificação Social):				
*Nome da Mãe Completo:				
*Edital nº:		*Curso pretendido:		
*E-mail:		*Telefone:		
<p>Vem requerer, junto ao Programa de Pós-Graduação em Nutrição – PPGNUT/UFRN, isenção da taxa de inscrição do Processo Seletivo para o Mestrado Acadêmico.</p> <p>Declaro estar inscrito no CadÚnico e ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6135/2007.</p> <p>_____</p> <p>Assinatura do (a) requerente</p>				

*Todos os campos são de preenchimento obrigatório.

ANEXO 4: REQUERIMENTO DE ATENDIMENTO ESPECIAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO

REQUERIMENTO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

Eu,

_____,
CPF, _____, venho por meio deste solicitar à Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Nutrição da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – PPGNUT/UFRN, **atendimento diferenciado**, conforme descrito no item “2.8”, e demais subitens, do Edital de Seleção. Nestes termos, solicito deferimento.

Natal, _____ de _____ de _____.

Assinatura do candidato

Para uso da Comissão de Seleção	
() Deferido	() Indeferido
Data:	Local:
Assinatura dos membros da Comissão de Seleção	

ANEXO 5: TERMO DE COMPROMISSO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____,
CPF, _____, tenho ciência de que o Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-graduação em Nutrição da UFRN é um curso presencial, realizado em Natal/RN. Assim, comprometo-me, caso aprovado(a), a me dedicar às atividades acadêmicas e ao cumprimento dos requisitos para obtenção do título de mestre, conforme Regimento Interno do Programa de Pós-graduação em Nutrição da UFRN, independente do recebimento de bolsa ou auxílio.

Natal, _____ de _____ de _____.

Assinatura do candidato

ANEXO 6: FICHA AVALIATIVA DO PROPOSTA DE TRABALHO CIENTÍFICO

Identificação		
Nome do candidato		
Linha de pesquisa		
Título da Proposta de Trabalho Científico		
Itens		
1. AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO CIENTÍFICO ESCRITO		
Introdução com justificativa e definição de objetivos (0,0 a 3,0 pontos)	<ul style="list-style-type: none">● referencial teórico que fundamenta o tema central do estudo● compreensão adequada da contextualização e justificativa do estudo● coerência no desenvolvimento das ideias e objetivos● o uso adequado da linguagem e gramática● enquadramento da Proposta de Trabalho Científico às linhas de pesquisa do PPGNUT	
Adequação do método e do cronograma de atividades (0,0 a 2,0 pontos)	<ul style="list-style-type: none">● coerência e clareza do método proposto condizente com o objetivo do estudo● coerência e viabilidade de realização da proposta de trabalho conforme cronograma apresentado	
Normatização e Referências bibliográficas (atualização e inclusão no texto) (0,0 a 1,0 ponto)	<ul style="list-style-type: none">● utiliza referências atuais e pertinentes à temática de estudo em formato <i>Vancouver</i>● adequação à normatização de trabalho científico	
2. AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO CIENTÍFICO		
Domínio do conteúdo e coerência entre a Proposta de Trabalho Científico escrita e a apresentação (0,0 a 2,0 pontos)	<ul style="list-style-type: none">● apresenta segurança na exposição do tema e capacidade de articulação dos conhecimentos● coerência entre a proposta de trabalho científico escrita e a apresentação;	
Uso da linguagem, emprego apropriado dos recursos didáticos e do tempo de apresentação (0,0 a 1,0 ponto)	<ul style="list-style-type: none">● clareza na comunicação● utiliza de maneira correta a terminologia e os conceitos da área/linha de pesquisa.● utiliza recursos adequados ao conteúdo tratado, como meio auxiliar na abordagem e compreensão do tema.● gestão adequada do tempo destinado para apresentação	
Capacidade argumentativa (0,0 – 1,0 ponto)	<ul style="list-style-type: none">● habilidade argumentativa na formulação de respostas às questões relacionadas à proposta de trabalho científico	
NOTA FINAL		

Justificativa/Comentários:	
Data:	
Nome do Examinador	
Assinatura do Examinador	